PORTARIA CFESS Nº 8, de 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a designação e nomeação da Comissão Especial, órgão de fiscalização contábil, financeira e administrativa do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no art. 19 e 20, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a deliberação da Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress, que indicou os Cress participantes, realizada entre os dias 2 e 4 de outubro de 2020, na modalidade remota, considerando os impactos da pandemia mundial pelo Covid-19;

Considerando a indicação pelos Cress: 27ª Região(RR); 22ª Região (PI), 21ª Região (MS), 6ª Região (MG) e 11ª Região (PR) de suas representantes na Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros da Comissão Especial de que trata a seção V, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, que contará com a seguinte composição:

Região	**Cress**	**Conselheiro/a Representante**
Norte	Cress 27ª Região (RR)	Karla Herreira Muniz de Morais
Nordeste	Cress 22ª Região (PI)	Diaponira Vitória da Silva Santos
Centro-Oeste	Cress 21ª Região (MS)	Ledi Ferla
Sudeste	Cress 6ª Região (MG)	Angelita Rangel Ferreira (titular) Débora Nunes Abreu (suplente)
Sul	Cress 11ª Região (PR)	Denise Ratmann Arruda Colin

Art. 2º A Comissão Especial tem como função avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas do CFESS, após emissão do parecer conclusivo do Conselho Fiscal do CFESS, conforme estabelece o art. 29 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, cujos procedimentos estão definidos naquele instrumento.

Art. 3º A Comissão Especial reunir-se-á remotamente, conforme deliberado na 238º Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 18 e 20 de março de 2021, e apresentará seu parecer ao Conselho Pleno do CFESS, em conformidade com os §§ 1° e 2° do art. 31 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência às interessadas.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Presidente do Cfess